



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 045/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO**

Processo nº: 2333/2023

Modalidade: Pregão 045/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, higienização, descartáveis, utensílios de copa e cozinha, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, CAPS, SAMU, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Popular, Estratégias de Saúde da Família (ESF'S) e Hospital Municipal de São Simão-GO, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 4.1 DESTE EDITAL.

O Município de São Simão – GO, através do Departamento de Licitação com endereço na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 663/2023 de 12 de julho de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 171 de 15 de abril de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 170 de 15 de abril de 2020 e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

O presente Edital adota o modelo dos pregões eletrônicos do “SISTEMA LICITANET”, assim, caso haja algum conflito e/ou divergência de informações com relação ao disposto no corpo do Termo de Referência, desde já, informamos que prevalecerá o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 02/08/2023 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 02/08/2023 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1 - DO OBJETO:

1.1 - Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, higienização, descartáveis, utensílios de copa e cozinha, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, CAPS, SAMU, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Popular, Estratégias de Saúde da Família (ESF'S) e Hospital Municipal de São Simão-GO, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste edital.

2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 171 de 15 de abril de 2020 Art. 1º § 2 - I, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

3.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.1.1 - Em relação aos itens: 134, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, que preencham as condições de credenciamento constantes deste edital.

4.1.2 - Os demais itens são destinados EXCLUSIVAMENTE as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

4.1.3 - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar desses itens, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.1.3.1. O BENEFÍCIO REFERIDO NOS ITENS ACIMA, SERÁ EFETIVADO PARA ESTABELECEM A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, NOS TERMOS DO §3º DO ART. 48 DA LC 123/2006.

4.2 - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 - Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

4.4 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 - **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 267,20	R\$ 387,80

a.2 – Para as MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 112,40	R\$ 175,40	R\$ 250,10	R\$ 365,30

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1.1 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.1.2 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Simão, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

4.6.2 - As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data e horário marcados para início da sessão pública via internet;

4.6.3 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licita-net.com.br/>;

4.6.4 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.5 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Simão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 - Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 - Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 - Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 - Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de São Simão – GO;

4.8 - A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 - Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 - Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 - O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 - Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licita-net.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira;

5.3 - A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 - Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário e total do item;

6.1.2 - Marca;

6.1.3 - Fabricante;

6.1.4 - **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro e (apresentação do mesmo na habilitação) ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação;

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 - A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;



Prefeitura Municipal
de São Simão-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

7.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

7.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Anexo I - Termo de Referência;

7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$) Real, com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 - Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 - A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 - A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licita-net.com.br/>;

7.23 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 - **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.1 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

7.26.2 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26.6 - O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.26.7 - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.26.8 - Produzidos no País;

7.26.8 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.26.9 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.26.10 - Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26.11 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.7.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, registro, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.7.3 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

8.7.4 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.7.5 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

8.7.6 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.7.8 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.7.9 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 - Ato Constitutivo;

9.2.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.2 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

9.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

9.2.1.6 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

9.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela CX Econômica Federal em vigor;

9.2.3 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

9.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

9.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

9.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.2.7 - Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

9.2.9.1 - Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

9.2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

9.2.9.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.10 - DECLARAÇÕES:

a) ANEXO II – Declaração Única

9.2.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.11.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

9.2.12 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.2.13 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.G.O (Ministério Público de Goiás), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.2.14 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.15 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

9.2.16 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.2.17 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.2.18 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.2.19 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.2.20 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.2.21 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.2.22 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.2.23 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.2.24 - As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

10.1.5 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.1.6 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.1.7 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.1.8 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Registro da Ata;

14.2 Prazo de Vigência da Ata: O Prazo de Vigência da Ata com Registro dos Preços iniciase na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante depósito bancário em nome da proponente;

14.4 Do fornecimento dos Itens: O fornecimento, objeto da presente licitação, deverão ser realizado de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de fornecimento.

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Contratos, situada na Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, para a assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o termo da Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

15 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16 - DA ENTREGA DOS ITENS

16.1 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo máximo para a entrega não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, no seguinte local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão-Go, situado na Av. Goiás, entre as Ruas 54 e 52 – Vila Bela – São Simão-GO, em dias úteis, das 08:00 às 16:30 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

16.1.1. Os produtos deverão ser entregues em Caixas de papelão resistentes, com identificação do fabricante e da marca, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução dos produtos constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

16.1.2. Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA (quando for o caso).

16.2. Não serão aceitos, durante a execução do contrato, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido e comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado de fabricar. Sendo que a marca do produto caso seja substituído deverá ser comprovado ter a mesma qualidade da marca anterior ou superior. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los;

16.3. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pela Secretaria correspondente à requisição e através do Gestor do Contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no edital;

16.4. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

17 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 - DA CONTRATADA:

17.1.1 - Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 - DA CONTRATANTE:

17.2.1 - Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de São Simão, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO QUE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

18.1.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

18.1.2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

18.1.3 - Não mantiver a proposta;

18.1.4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

18.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.1.6 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.2 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

c) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

e) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

f) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

g) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

i) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

18.3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

18.3.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>

18.4 - Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

18.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

18.7 - A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.8 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.9 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

18.10 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

19.1 - As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.122.1028.2.047.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0459

Sub-elemento – 22

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.303.1028.2.050.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0553

Sub-elemento – 22

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAMU

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.068.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0544

Sub-elemento - 22

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.301.1028.2.065.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0505

Sub-elemento – 22

MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AS UBS - ESF

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.301.1028.2.048.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0495

Sub-elemento – 22

MANUTENÇÃO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.049.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0526

Sub-elemento – 22 e 21

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

MATERIAL DE CONSUMO

10.01.10.302.1028.2.066.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0535

Sub-elemento – 22

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

20.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

20.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

20.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de São Simão;

20.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

20.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://saosimaogo.gov.br/tp/licitacao/>, e <https://licitanet.com.br/> e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, CEP: 75.890-000, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

20.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.15 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

20.17 - As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>;

20.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de São Simão revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.20 - Para atender a seus interesses, o Município de São Simão poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

20.21 - O Município de São Simão poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;



Prefeitura Municipal
de São Simão-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

20.22 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Simão - GO;

21 - INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUIN- TES ANEXOS:

- a. ANEXO I – Termo de Referência;
- b. ANEXO II – Declaração Única
- c. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial
- d. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

São Simão - GO, 19 de julho de 2023.

Glenea de Brito Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, higienização, descartáveis, utensílios de copa e cozinha, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, CAPS, SAMU, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Popular, Estratégias de Saúde da Família (ESF'S) e Hospital Municipal de São Simão-GO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação pretendida justifica-se pela necessidade do Município de São Simão, através do Fundo Municipal de Saúde, atendendo assim ao disposto na Política Nacional de Saúde a aquisição de materiais de limpeza, higienização, descartáveis, utensílios de copa e cozinha, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, CAPS, SAMU, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Popular, Estratégias de Saúde da família (ESF'S) e Hospital Municipal de São Simão-GO, garantindo melhoria e segurança na limpeza e higienização bem como, condições de saúde àqueles que necessitam.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Os produtos a serem adquiridos, deverão estar de acordo com as especificações contidas que segue em anexo e atender aos padrões de qualidades exigidos no edital de licitação.

3.1. QUANTIDADES:

Deverão ser adquiridos materiais em quantidades de acordo com a planilha estimativa que segue em anexo.

ITEM	UNIDADE	QTDE.	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO.
1	Unidade	20,00	1617	ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS PROFISSIONAL EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL: 14,5CM; PROFUNDIDADE: 4,5CM.
2	Caixa	365,00	184	AGUA SANITÁRIA 1 LT. 12 X 1 LT. solução aquosa a base de hipoclorito de sódio oucálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, contendo 12 frascos acondicionados em frasco plástico resistente de 1.000 ml.
3	Caixa	375,00	22269	ALCOOL 70% CX 12 UNS 1LT ACONDICIONADO EM FRAS-CO PLASTICO RESISTENTEDE 1.000ML, CX CONTENDO 12 UNS 1ºQUALIDADE. PRODUTOS DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				REFERENCIA: ITAJÁ, START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE-DE.
4	UNIDADE	25,00	6521	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 5LT , UTILIZADO PARA FAZER A ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 5.000 ML 70% PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
5	Caixa	121,00	57	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS. CX C/6 UNID PRODUTOS DE REFERENCIA: COMFORT, MON BIJOU, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
6	Unidade	15,00	13064	APLICADOR DE CERA C/ CABO - 35 CM - Descrição do produto: Permitem a aplicação de ceras resinas com economia e camadas mais uniformes, com resultado superior. Sistema de fixação mola-trava, permite fácil colocação do cabo. O cabo em alumínio com sistema de angulação (180 Graus), permite aplicação em áreas de difícil acesso com menos esforço por parte do operador e maior produtividade. Medidas: 35 cm com cabo de 1,40 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
7	Unidade	15,00	36155	APLICADOR DE CERA C/ CABO - 45 CM - Descrição do produto: Permitem a aplicação de ceras resinas com economia e camadas mais uniformes, com resultado superior. Sistema de fixação mola-trava, permite fácil colocação do cabo. O cabo em alumínio com sistema de angulação (180 Graus), permite aplicação em áreas de difícil acesso com menos esforço por parte do operador e maior produtividade. Medidas: 45 cm com cabo de 1,40 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
8	Unidade	20,00	186	BACIA PLÁSTICA 14LTS
9	Unidade	40,00	28237	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS, REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA. E ENCAIXE PARA PEGAR NA PARTE INFERIOR.
10	Unidade	8,00	93	BALDE PLASTICO 20 LTS.
11	Unidade	5,00	30164	BANDEJA RETANGULAR INOX 47X34X5CM5900ML
12	ROLO	15,00	20884	BOBINA SACO PLAST.PICOTADA 35 X 45 CM C/100UN
13	Unidade	30,00	43933	BOBINA EM SACO PICOTADO 15X30 CM P/ FREEZER C/ 100 UNIDS.
14	BOBINA	30,00	28196	BOBINA EM SACO PICOTADO 3KG FREEZER - Bobina em Saco Picotado para 3Kg com 100 Sacos. Ideal para acondicionar alimentos, a bobina em saco picotada. Totalmente antisséptico, não produz gases tóxicos, confeccionado em polietileno virgem. O que o torna muito mais resistente. Pode ir ao freezer ou geladeira. Quantidade: 100 unidades. Medidas: 22,5cm de largura x 37,5cm de comprimento por saco. Tipos de Bobina: Saco Picotado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ROYAL, WYDA PLASTIC ou produto similar, ou de melhor qualidade.
15	Unidade	4,00	28245	BOLSA DE VINIL PARA CARRO FUNCIONAL Informações do produto: Desenvolvida para permitir a substituição para prolongar a vida útil do seu carro funcional, visando melhor custo benefício. Disponível nas cores: Amarela, Azul, Verde, Vermelha. A BOLSA DE VINIL PARA CARRO FUNCIONAL é utilizada para colocação de detritos. Muito prática e resistente é encaixada em carros funcionais, ampliando a qualidade e praticidade nos serviços de limpeza. A bolsa de vinil é utilizada para prevenir em caso de cortes, furos ou rasgos em sacos plásticos de lixo, ela suporta todo o lixo e impede que os detritos caiam e se espalhem pelo chão. BOLSA EM VINIL 128L COM ZÍPER ALTA CAPACIDADE. Altura: 44,4 cm. Largura: 83,8 cm. Profundidade: 26,7 cm. Capacidade: 128 L. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
16	Unidade	20,00	1622	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 7,5 LTS.
17	PAR	45,00	28199	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - É UMA BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO OU CURTO, TAM. 33 AO 46. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CONFORME NR 06 - CA 26629. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRACOL, SOFT BOOT OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.
18	PAR	60,00	28198	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO – é uma bota de Segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), na cor branca, sem bico de aço, cano longo ou curto, TAM. 33 AO 46. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 -CA 26629. Produto de referência: BRACOL, SOFT BOOT ou produto similar ou produto de melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				qualidade. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.
19	Caixa	50,00	22260	BRILHO ALUMÍNIO CX 12 UNIDADES 500ML - É UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA DE SURFACTANTESANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS COM SUBSTÂNCIAS DESOXIDANTES, COM PH CONTROLADO. INDICADO PARA A DESOXIDAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO, COMO DE JANELAS, PORTAS, PISOS, SUPERFÍCIES, BARRAS, CANOS E OUTRAS PEÇAS EMALUMÍNIO. REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS. ELIMINA OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO - NAO AGRIDE A PELE. PROPRIEDADES: ASPECTO: LÍQUIDO, ODOR: LEVE, DENSIDADE A 25 2C (G/ML): 1,02 - 1,06. SOLUBILIDADE EM \ ÁGUA: COMPLETA, PH: 8,5 - 9,0. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) /11-09-990, PORTARIA 89/25-08-1994, RDC 01/27/11/1978. PRODUTO COM REGISTRONA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, ATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA TRIEX, MAGIC, BOMBRILOU PRODUTO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
20	Unidade	10,00	10937	BULE EM ALUMÍNIO 2 LTS, COM ALÇA RESISTENTE EM PLÁSTICO
21	Unidade	20,00	36116	Caixa Organizadora Transparente Plástico 20 LITROS Com trava de fechamento que prende a tampa à caixa plástica e garante segurança aos itens armazenados. Capacidade: 20 Litros Comprimento: 28 cm Largura: 27 cm Altura: 41 cm Material: Plástico.
22	Unidade	10,00	36115	CALDEIRÃO LINHA HOTEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº50 80L. CALDEIRÃO LINHA HOTEL INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 80L, COM TAMPA EM ALUMÍNIO E ALÇA EM BAQUELITE ANTI-TÉRMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 50CM DE DIÂMETRO, 42CM DE ALTURA E ESPESSURA DE 3MM. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO, LOTE, TABELA NUTRICIONAL (QUANDO HOVER), E TODAS AS OUTRAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM.
23	Unidade	6,00	12447	CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL COMPLETO; Carrinho Funcional De Limpeza Kit Completo - W3 Mop Esfregão Os carrinhos de limpeza são equipamentos fundamentais para qualquer empresa de diferente porte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				ou perfis de atuações. Os carrinhos de limpeza são desenvolvidos para facili.
24	Caixa	12,00	13595	CERA LIQUIDA CX COM 12 DE 750 ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 750ML, CONTENDO 12 UNIDADES,1° QUALIDADE ANTI-DERRAPANTE. PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR (START) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
25	Unidade	55,00	27287	CESTO DE LIXO C/ TAMPA/PEDALÇ 30 L/ MARCA MELHOR OU SANREMO.
26	Unidade	40,00	1087	CESTO DE PLASTICO C/ TAMPA/PEDAL 60 LTS. MARCA MERLHOR OU IGUAL SANREMO.
27	Unidade	15,00	14253	COADOR DE PANO MEDIO 11 CM DE DIÂMETRO (P/ 2 LITROS DE CAFÉ). ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC
28	Unidade	80,00	13368	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE
29	Unidade	20,00	32157	COLHER ALUMINIO BATIDO
30	Unidade	20,00	11012	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO
31	Unidade	65,00	17401	COLHER DE MESA INOX COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. - TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENEE A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO BRILHO E FOSCO.
32	Caixa	82,00	22275	COLHER DESCARTAVEL CX 1000 UNIDADES - A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência STRAW PAST, PRA FESTA ou produto similar, ou de melhor qualidade
33	Caixa	140,00	25358	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE). CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES
34	CONJUNTO	10,00	17404	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ 12 PEÇAS COM PIRES DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E QUEDA
35	Caixa	655,00	36274	COPO DESCARTAVEL 200ML CX 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS/ MARCA IGUAL OU MELHOR QUE COPOSUL.
36	Caixa	132,00	40819	COPO DESCARTÁVEL 50ML INCOLOR CX COM 50 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
37	Unidade	10,00	27826	DESCASCADOR LEGUMES E FRUTAS PLÁSTICO
38	Caixa	20,00	28211	DESINCRUSTANTE - limpador composto de ácido clorídico, tensoativo catiônico, não iônico, fragrância, conservante, corante e veículo. Para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, embalagem contendo 750 ml. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Registro na ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.
39	Caixa	386,00	13362	DESINFETANTE 2 LITROS CX COM 6 UNIDADES DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBIANO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGRÂNCIA LAVANDA.
40	Unidade	150,00	2198	DESODORISADOR 400ML Desodorizador de ar spray acondicionado em Lata Metálica Aerosol de 400ml.
41	Caixa	315,00	7487	DETERGENTE 500 ML CX CM 24 UNIDADES. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE COR AMARELA, TIPO GEL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO E RENTABILIDADE, EFICÁCIA NA EMOÇÃO DE GORDURAS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DE REFERÊNCIA LIMPOL E YPÉ, MINUANO OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
42	Unidade	75,00	7079	DISCO ABRASIVO P/ EN CER. PRETO 350 MM - DISCO REMOVEDOR 350MM POSSUI ABRASIVOS QUE RETIRAM SUJIDADES ECROSTAS DO PISO; CONSTITUIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS E ABRASIVOS PARA MELHOR DURABILIDADE, NA COR PRETA.
43	Unidade	125,00	900	DISCO ABRASIVO P/ EN CER. PRETO 410 MM DISCO REMOVEDOR 410 MM, POSSUI ABRASIVOS QUE RETIRAM SUJIDADES E CROSTAS DO PISO; CONSTITUIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS E ABRASIVO PARA MELHOR DURABILIDADE, NA COR PRETA
44	Unidade	38,00	7081	DISCO ABRASIVO P/ EN CER. VERDE 350 MM - disco para lavagem de pisos frios de grande durabilidade que remove de maneira eficaz sujeiras impregnadas, riscos e manchas, deixando a superfície pronta para a reaplicação do acabamento, com diâmetro de 350 mm. Refil para enceradeira, medindo 350 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24 meses a contar da data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade Produto de referência: SCOTCH-BRITE, 3M ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
45	Unidade	150,00	36123	DISCO ABRASIVO P/ ENCERADEIRA VERDE 410 MM
46	Unidade	20,00	28227	DISCO BRANCO LUSTRADOR 350MM - O disco branco é utilizado para aumentar o brilho do piso após o polimento, constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e mineral abrasivo, espalhados por todo o disco e unidos por uma resina sintética. Este disco é utilizado a seco sobre acabamentos macios (especialmente ceras de carnaúba) para proporcionar um alto nível de brilho do acabamento após o polimento, sem ocasionar sua remoção. Usado em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação (175 - 300 rpm). Proporciona um alto nível de brilho, sem remoção do acabamento. Disco para dar brilho e polimento de pisos efreios. Refil para enceradeira, medindo 350 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade
47	Unidade	20,00	28226	DISCO BRANCO LUSTRADOR 410MM - O disco branco é utilizado para aumentar o brilho do piso após o polimento, constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e mineral abrasivo, espalhados por todo o disco e unidos por uma resina sintética. Este disco é utilizado a seco sobre acabamentos macios (especialmente ceras de carnaúba) para proporcionar um alto nível de brilho do acabamento após o polimento, sem ocasionar sua remoção. Usado em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação (175 - 300 rpm). Proporciona um alto nível de brilho, sem remoção do acabamento. Disco para dar brilho e polimento de pisos efreios. Refil para enceradeira, medindo 410 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24mesesa contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
48	Unidade	12,00	9763	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, COM 2 OU 3 DOBRAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (SEMELHANTE AO ABS), CONTENDO FECHADURA E ACOMPANHADO DE CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.MEDIDAS: 29CM (ALTURA) X 25CM (LARGURA) X 12CM (PROFUNDIDADE).
49	Unidade	12,00	2201	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 350ML, 2 PARAFUSOS COM 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CHAVE PLÁSTICA E REFIL EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXP): 16X8,5X7 CM, 1ª QUALIDADE
50	Unidade	2,00	39078	Enceradeira Industrial para Piso 350mm 220V - Enceradeira Industrial dc 350mm (350mm de diâmetro) certificado pelo inmetro Seu cabo elétrico possui 12mts, motor 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha suporte para disco, disco verde para lavar e disco branco para lustrar e escova de nylon para lavar pedras e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira, 1 escova de lavar 350mm,1 suporte para disco 350mm, 1 disco verde 350mm e 1 disco branco 350mm
51	Unidade	2,00	39079	Enceradeira Industrial para Piso 410mm 220V - Enceradeira Industrial dc 410mm (350mm de diâmetro) certificado pelo inmetro Seu cabo elétrico possui 12mts, motor 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha suporte para disco, disco verde para lavar e disco branco para lustrar e escova de nylon para lavar pedras e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira, 1 escova de lavar 410mm,1 suporte para disco 410mm, 1 disco verde 410mm e 1 disco branco 410mm. Encera, lustra, raspa, lixa e lava.
52	Unidade	1,00	43936	Enceradeira Industrial para Piso 510mm 220V - Enceradeira Industrial dc 510mm (510mm de diâmetro) certificado pelo inmetro Seu cabo elétrico possui 12mts, motor 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha suporte para disco, disco verde para lavar e disco branco para lustrar e escova de nylon para lavar pedras e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira, 1 escova de lavar 510mm,1 suporte para disco 510mm, 1 disco verde 510mm e 1 disco branco 510mm. Encera, lustra, raspa, lixa e lava.
53	Unidade	4,00	27849	ESCADA 3 DEGRAUS ALUMÍNIO fabricadas de acordo com a nova portaria do INMETRO N° 615 e 616, o que garante a certeza de um excelente produto. Agora mais altas e reforçadas, com capacidade para até 120 kg, nossas escadas são leves, dobráveis e fáceis de guardar. Ideais para pequenos consertos ou para alcançar lugares mais elevados no uso doméstico. Produzida em alumínio, que garante maior leveza e durabilidade, mesmo em áreas litorâneas. Composição do Produto. Estrutura e chapas em alumínio, peças plásticas em polipropileno. Tamanho e Peso. Comprimento 64,5 cm Largura 40 cm Altura 1,1 m Peso Liquido 2,426 Kg. Certificada pelo INMETRO. De Boa Qualidade. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: MOR, METALMIX ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
54	Unidade	3,00	26390	ESCADA 7 DEGRAUS DE ABRIR ALUMINIO
55	Unidade	77,00	2204	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLASTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO 13 CM X6 CM X 1,5 CM. DE 1ºQUALIDADE.
56	Unidade	10,00	7087	ESCOVA PARA ENCERADEIRA 350MM - Escovas para uso em enceradeiras em tarefas de tratamento de pisos com alto poder de remoção das sujidades das superfícies, comcerdas em nylon, tamanho 350mm , aproximadamente 1,3 kg
57	Unidade	95,00	208	ESCOVA PARA LAVAR A MAO CERDAS MACIAS COMPOSTA POR NYLON. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVI-ÇA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
58	Unidade	65,00	13364	ESCOVA SANITARIA ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO NAS DIMEN-SÕES: 34,5 X 12CM, DE 1ª QUALIDADE.
59	Caixa	5,00	27609	ESCOVÃO
60	Unidade	95,00	11437	ESCUMADEIRA DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM
61	FARDO	65,00	36127	ESPONJA DE AÇO Fardo com 14 pct x 08 un c/ 60 g. PRODUTO DE REFERENCIA: BOMBRILO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTODE MELHOR QUALIDADE.
62	Unidade	5,00	20906	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA Multiuso tem 2 lados: um remove a sujeira e gorduras mais difíceis (parte verde) e o outro pode ser utilizado nas superfícies mais delicadas.
63	Unidade	20,00	27807	FACA DE COZINHA DE 08 POLEGADAS - CABO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE NO MÍNIMO 20 CM E CABO COM NO MÍNIMO 12CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
64	Unidade	94,00	14246	FACA DE MESA EM AÇO INOX CONSTITUÍDA POR UMA PE-ÇA ÚNICA DE INOX ALTAMENTE DURÁVEL, FACA COM LÂ-MINA TEMPERADA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE NO CORTE E MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO MEDIDA APROXIMADA DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
65	PACOTE	70,00	27727	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA - PCT COM 5 FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA102X260MM. FIBRA DE LIMPEZA DE SERVIÇO PESADO, REFIL PARA RODO PEGA FIBRA, COM-POSTO DE FIBRASINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, RETANGULAR, DE ESPESSURA 14 MM, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.
66	Caixa	75,00	33876	FILTRO PARA CAFÉ 103 C/30 UNIDADES - COADOR DE PAPEL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: MELITTA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
67	PACOTE	96,00	6541	FLANELA MÉDIA LIMPEZA PCT CONT. 12 UNID, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 CM X 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				CM. ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO CONTENDO 12 UNIDADES - 1 QUALIDADE.
68	Unidade	190,00	29049	FÓSFORO (50X1) - FÓSFORO EXTRALONGO. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 50 UNIDADES(FÓSFOROS), O FÓSFORO É FABRICADO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E ELABORADO COM CLORATO DE POTÁSSIO E FÓSFORO. PERFEITO PARA O ACENDIMENTO DE FOGÕES E IDEAL PARA SUBSTITUIR ISQUEIROS, O FÓSFORO É UMA OPÇÃO SUSTENTÁVEL E DURADOURA, DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA INOR. - REGULAMENTAÇÕES: REAGENTES FABRICADOS SEGUNDO A PORTARIA N2 686, DE 27 DE AGOSTO DE 1998. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE SEGUNDO A RDC N°2306 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA. MODELO ORIENTATIVO DA FISPQ SEGUNDO A NORMA NBR 14725 DA ABNT E DECRETO/PR 2657/98. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDOSUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FIAT LUX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
69	Unidade	181,00	36130	Garfo de Mesa Aço Inox Material da lâmina: Aço inoxidável Material do punho: Aço inoxidável Tipo de garfo: Mesa Comprimento total: 21 cm
70	PACOTE	132,00	22206	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PC 50 UN, COMPRIMENTO:15.7CM, COR:TRANSPARENTE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIESTIRENO
71	Unidade	10,00	2216	GARRAFA TERMICA 1,8 LTS Pressão A garrafa de bomba Lúmina possui exterior em aço inox escovado com uma camada de verniz que evita possíveis manchas; Não pinga após servir, mantendo a higiene e limpeza do local onde se encontra e possui capacidade de armazenar 1,8L. COMPOSIÇÃO/CARACTERÍSTICAS: 01 Garrafa Térmica Lúmina REF. 9750PR ITEM: 54914. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 152 x 135 x 367 mm. Capacidade: 1,8L. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Ampola de vidro. Não deixa manchas. Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas. Dimensões Do Produto: Altura: 36,7 Cm Largura: 13,5 Cm Profundidade: 15, Cm Peso: 300 Kg
72	Unidade	20,00	25	GARRAFA TERMICA 2 LTS.
73	Unidade	20,00	20864	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT - MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE REFERÊNCIA TERMOLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
74	PACOTE	88,00	2217	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM
75	Caixa	90,00	6853	IMPERMEABILIZANTE CAIXA COM 4 UNIDADES DE 5 LITROS - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS. CARACTERÍSTICAS / BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE O BRILHO MOLHADO DA SUPERFÍCIE APLICADA, RESTAURÁVEL COM ENCERADEIRA HIGHSPEED GERANDO ECONOMIA DE PRODUTO E MÃO DE OBRA. DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. NA IMPERMEABILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS, CERÂMICAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA, SINTECADOS, GRANILITES, ACIMENTADOS E PISOS DE BORRACHA ENTRE OUTROS. OBS.: PISOS, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS E CERÂMICAS DEVERÃO APRESENTAR POROSIDADE PARA MELHOR FIXAÇÃO DO IMPERMEABILIZANTE. FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE ALÉM DE APRESENTAR UM BOM RENDIMENTO DE ÁREA DE APLICAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO: PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95- 1,00 G/CM³, TEOR DE UMIDADE: 16 - 17%, TEOR DE BRILHO: 80,0 - 85,0 913RIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 80 GRAMAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA: CAIXA COM 4 UNIDADES DE 5 LITROS/UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE.</p>
76	Unidade	36,00	762	<p>INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 500 ML SEM CHEIRO.</p>
77	Unidade	60,00	6547	<p>ISQUEIRO A GÁS GRANDE 1 QUALIDADE, PRODUTO DE REFERÊNCIA: BIC MAXI OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

78	Unidade	18,00	44	JARRA DE PLASTICO C/ TAMPA 3 LT.
79	Unidade	5,00	19052	JOGO DE PANEAS 05 PÇ
80	Unidade	12,00	10934	LEITEIRA Nº14 2Litros. CANECA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 10%), DIÂMETRO DE 14CM, ESPESSURA MÍNIMA 2MM,CAPACIDADE 2L, COM TAMPA, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO, LOTE, TABELA NUTRICIONAL (QUANDO HOVER), E TODAS AS OUTRAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM.
81	Unidade	30,00	68	LIMPA VIDRO 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA VIDREX, START OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
82	Caixa	146,00	71	LIMPADOR MULTI USO, COM A FUNÇÃO DE: LIMPAR, DESINFECTAR E ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS, A CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML,CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA, START OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
83	Unidade	20,00	3155	LIXEIRA C/ PEDAL 50 L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. LIXEIRA RETANGULAR C/ PEDAL EVITANDO CONTATO COM AS MÃOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL SUPER-RESISTENTE, NA COR BRANCA, POSSUI SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 60CM X COMPRIMENTO 40CM X LARGURA X 24CM. CUBAGEM (M³): 0,0576, PESO BRUTO (KG): 4,10. PRODUTO DE REFERÊNCIA JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.
84	Unidade	12,00	20194	LIXEIRA PLAST. C/PEDAL 15 LTS
85	Unidade	7,00	28200	LIXEIRA RETANGULAR C/ RODA E PEDAL 100
86	PAR	15,00	28242	LUVA APLICADOR DE CERA 35CM Luva de reposição para aplicador de cera. A utilização do sistema aplicador de cera proporciona melhores condições de trabalho aooperador e diminui o desperdício de materiais. O suporte para fibra reduz a necessidade de contato direto das mãos com os produtos e facilita a remoção da sujeira agarrada no piso. Cor: branco. Tamanho: 35 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
87	PAR	20,00	28244	LUVA APLICADOR DE CERA 45CM Luva de reposição para aplicador de cera. A utilização do sistema aplicador de cera proporciona melhores condições de trabalho aooperador e diminui o desperdício de materiais. O suporte para fibra reduz a necessidade de contato direto das mãos com os produtos e facilita a remoção da sujeira agarrada no piso. Cor: branco. Tamanho: 45 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
88	PAR	7,00	2052	LUVA DE VAQUETA - LUVA DE VAQUETA TOTAL COM PUNHO EM RASPA - Luva de cinco dedos confeccionada em couro tipo vaqueta com reforço externo entre os dedos polegare indicador. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 25387. Produto de referência: DANNY, VALCAN ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
89	PAR	120,00	21285	LUVA LATEX TAM. G - IDEAL PARA MANTER AS MÃOS PROTEGIDAS EM TAREFAS DE LIMPEZA GERAL. ASSIM, AS MÃOS NÃO FICAM EM CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS OU OBJETOS ÁSPEROS. COM PALMA ANTIDERRAPANTE QUE OFERECE EXCELENTE ADERÊNCIA, EVITANDO O DESLIZE DE OBJETOS.
90	PAR	158,00	21284	LUVA LATEX TAM. M - IDEAL PARA MANTER AS MÃOS PROTEGIDAS EM TAREFAS DE LIMPEZA GERAL. ASSIM, AS MÃOS NÃO FICAM EM CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS OU OBJETOS ÁSPEROS. COM PALMA ANTIDERRAPANTE QUE OFERECE EXCELENTE ADERÊNCIA, EVITANDO O DESLIZE DE OBJETOS.
91	PAR	140,00	21283	LUVA LATEX TAM. P - IDEAL PARA MANTER AS MÃOS PROTEGIDAS EM TAREFAS DE LIMPEZA GERAL. ASSIM, AS MÃOS NÃO FICAM EM CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS OU OBJETOS ÁSPEROS. COM PALMA ANTIDERRAPANTE QUE OFERECE EXCELENTE ADERÊNCIA, EVITANDO O DESLIZE DE OBJETOS.
92	PAR	75,00	28213	LUVA NITRILICA TAMANHO G CANO LONGO- Luva nitrilica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
93	PAR	50,00	28215	LUVA NITRILICA TAMANHO P CANO LONGO- Luva nitrilica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
94	PACOTE	12,00	13249	LUA PLASTICA TRANSPARENTE DESCARTAVEL PACOTE C/ 1000 UNIDADES
95	PAR	32,00	29077	LUVAS DE LATEX TAMANHO G CANO LONGO - POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS.
96	PAR	32,00	29076	LUVAS DE LATEX TAMANHO M CANO LONGO - POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS.
97	Caixa	25,00	36003	LUVAS DESCARTAVÉIS DE VINIFLEX SEM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M - MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO PARA SUBSTITUIR AS LUVAS DE LÁTEX E VINIL. MESMO DESCARTÁVEL, SUA QUALIDADE PRATICAMENTE ELIMINA O RISCO DE ROMPIMENTO. MINIMIZA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR VÍRUS E BACTÉRIAS DURANTE O MANEJO DE ALIMENTOS. LIVRE DE LÁTEX E PÓ. INODORA, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA.
98	ROLO	10,00	1665	MANGUEIRA FLEX P/ JARDIM- ROLO C/ 100 METROS - MANGUEIRA TOTALMENTE ADEQUADA E RESISTENTE. PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR [174 PSI]. A TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DEVE SER 50°C. MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI 100 METROS DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
99	Unidade	3,00	36167	Máquina Fechadora Seladora Marmitex Alumínio 7, 8, 9 e P M G Frisadora - Máquina Seladora Fechadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>Frisadora Marmitex Alumínio Tamanho 7, 8, 9 e P M G A seladora de marmitex é ideal para lacrar marmitas descartáveis, tornando a produção em seu estabelecimento mais rápida e eficiente. Sua selagem é perfeita evitando assim o derramamento de alimentos e desperdício. O fechamento da marmita é muito simples: basta acoplar a marmita no aro, colocar a tampa, abaixar a parte superior que possui roldanas e girar até que toda a borda da marmita seja lacrada. Informações técnicas. Modelo: SMC CLASSIC Cor: Inox/Preto Tipo: Seladora Aplicação: Uso Comercial, Industrial e Doméstico Tamanho de marmitex compatível: 7, 8, 9, P, M ,G Diâmetro interno do fechamento da marmitex: 17,5 cm Tampa de marmitex compatíveis: Alumínio e Papelão Material da tampa: Alumínio Fundido Material do arco superior: Alumínio Fundido Material do arco inferior: Plástico de Engenharia Material da base inferior: Plástico de Engenharia Peso e medidas (aproximados) Medidas do produto: 20 x 21 x 34 cm (altura x largura x comprimento) Diâmetro interno do fechamento da marmitex: 17,5 cm Altura livre inferior: 7 cm Medidas da embalagem: 20 x 25 x 30 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 1,45 Kg</p>
100	PACOTE	3,00	31743	<p>MARMITEX DE ALUMINIO N.8 Manual PACOTE C/100 Unidades C/ Tampa INCLUSO - Bandeja de Alumínio redondo para Refeições. Marmitex N. 8 Fechamento Manual Diâmetro : 190 mm Altura: 45 mm Volume: 850 ml Fechamento: Manual Tampas inclusa</p>
101	Unidade	25,00	2059	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO EPI TRANSPARENTE (MELHOR MARCA OU IGUAL A PROTECTOR)</p>
102	Caixa	50,00	19107	<p>OXIVIR CONCENTRADO/ COM LENÇO - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas.É eficaz contra:Vírus, fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae e Enterococcus faecalis VRE. Praticidade possui preciso sistema de diluição J-Flex, que dispensa manutenção e facilita o uso sem necessidade de treinamentos. Economia por ser concentrado, oferece excelente relação custo por litro diluído. Sustentabilidade Fórmula não-corrosiva e seguro para o meio ambiente. Informações Técnicas: Características físico-químicas Aspecto: líquido límpido incolor Densidade: 1,019 - 1,054 g/mL pH (puro): 0,5 -1,1 Teor de Ativo: 4,25 - 4,50%. Composição Peróxido de Hidrogênio, Ácido Fosfórico, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Coadjuvante, Tamponante, Sequestrante e Água Deionizada. Princípio Ativo Peróxido de Hidrogênio - 4,25%. Apresentação: Caixa: Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade cada um contendo 160 lenços de 15,5cm x 17,3cm cada. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JOHNSON DIVERSEY ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
103	Unidade	25,00	36173	PÁ PARA LIXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LÂMINA FLEXÍVEL NA BORDA PARA MELHOR REMOÇÃO DO LIXO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 27,6 CM COMPRIMENTO: 25CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,90KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCHBRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
104	Caixa	110,00	3477	PALITO DE DENTE (100X1) - Para remover detritos de alimentos que possivelmente possam ficar entre os dentes. Especificações: Palitos de dente, roliços de madeira, muito resistente. Embalagem: Contém 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: GINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
105	Unidade	5,00	36174	PANELA CAÇAROLA Nº 38 ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO 14 LTs.- Panela em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº38 14 Litros Super Polidas com Tampa Diâmetro: 38 cm - Capacidade: 14 Litros - Material: Alumínio Fundido Batido Grosso e Polido - Altura até a borda: 15 cm - Altura até o cabo: 19 cm - Espessura da Panela: Grossa 5mm - Acompanha Nota Fiscal: Sim - Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados - Acompanha Tampa: Sim - Material das Tampas: Alumínio industrial leve- Material do Pegador da tampa: Baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar- Indicado para fogão: Gás, Lenha, etc.. - Super Resistentes - Excelente Durabilidade - Não Quebra - Não Enferruja - Nossas alças são fabricadas juntamente com a panela e não se soltam nunca, diferente das panelas que tem alça rebitada e ficam bambas rapidinho, cuidado com as imitações, compre o verdadeiro alumínio fundido batido com Nota Fiscal e Garantia.
106	Unidade	4,00	11005	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 22 LITROS Com Travas De Segurança Fabricada em alumínio, com cabo e alça fabricados em baquelite reforçado com a tecnologia anti-temperatura, onde sua espessura é de 04 mm, além do excelente acabamento com polimento de alto brilho. Sua válvula é removível, o que facilita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				ainda mais a limpeza. O fechamento externo contém 8 travas, gerando segurança absoluta para o produto. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio Capacidade Total: 22 Litros Altura: 36 cm Largura: 39 cm Profundidade: 39 cm Peso: 7,1 kg
107	Unidade	5,00	26818	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 28 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
108	Unidade	5,00	26810	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 50
109	Unidade	5,00	11443	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS
110	Unidade	20,00	10942	PANELA PARA CAFE
111	Unidade	110,00	8140	PANO DE CHÃO 80CMX90CM (TIPO COBER
112	FARDO	177,00	1291	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA 80CM X 50CM - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. COR: BRANCO ALVEJADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPANO OU PRODUTO SIMILAR OUPRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
113	Unidade	175,00	10993	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X48CM. ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
114	Unidade	20,00	225	PAPEL ALUMINIO - ROLO COM 100MTX30CM
115	Unidade	175,00	6558	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS
116	FARDO	372,00	30912	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, FARDO COM 16 PACOTES (PACOTE C/4 UND) com composição de 100% de fibras naturais , folha DUPLA, neutro, cor branca, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo,sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, fardo contendo 16 pacotes com 4 (quatro) rolos de 30m x 10 cm cada, com prazo de validade indeterminada. Produto de referência: Personal ou produto similar ou de melhor qualidade.
117	FARDO	350,00	17706	PAPEL TOALHA BRANCO, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 ROLOS DE 20CM X 22CM DE 1ºQUALIDADE. QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS EM CADA ROLO.
118	FARDO	1.265,00	22363	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA 2 DOBRAS 20 X 21 CM PCT 1000 FOLHAS - PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDADE, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS. FEITO EM CELULOSE VIRGEM E COM DUAS DOBRAS, ELE POSSUI ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA.
119	Unidade	5,00	2881	PEGADOR P/ MASSA INOX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

120	Unidade	10,00	11024	PENEIRA EM AÇO INOX 16CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.
121	Unidade	10,00	13545	PENEIRA FINA TAMANHO GRANDE EM AÇO INOX
122	PACOTE	100,00	36182	Prato Descartável plástico Raso Branco 15cm Embalagem com 100 Unidades
123	PACOTE	100,00	36181	Prato Descartável Plático FUNDO Branco 26cm Embalagem com 100 Unidades
124	Unidade	150,00	14250	PRATO VIDRO FUNDO 22CM DIAMETROX 3,2 ALT - FORMA: REDONDA - EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTES A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS.
125	PACOTE	20,00	1666	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1) - PRENDEDOR DE ROUPAS DE BOA QUALIDADE. TAMANHO APROX: 8CM X 1CM X 1,5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 12 PRENDEDORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
126	Unidade	330,00	3975	PROTETOR SOLAR 50 FPS
127	Unidade	130,00	27419	PULVERIZADOR SPRAY 500ML EM PLASTICO LITOSO BRANCO, FRASCO COM VÁLVULA GATILHO SPRAY, ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, COMO PRODUTOS QUÍMICOS, DETERGENTES.. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PLASTIC, SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
128	Unidade	5,00	27825	RALADOR DE LEGUMES INOX
129	Unidade	15,00	22903	RASTELO 16 DENTES- Rastelo 16 dentes leve com cabo Utilizado para coletar materiais, como: folhas, grama solta, palha, feno e também em hortas para preparar a terra para o plantio. Uso leve. Destaques e diferenciais. Confeccionado em chapa metálica com acabamento pintado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. DETALHES TÉCNICOS : Número de dentes do ancinho : 16 dentes Altura do ancinho com cabo: 45,0 mm Largura do ancinho com cabo: 360,0 mm Medida do encaixe do cabo do ancinho Com cabo: 25,0 mm
130	Unidade	20,00	43934	RASTELO 22 DENTES - Rastelo 22 dentes leve com cabo. Utilizado para coletar materiais, como: folhas, grama solta, palha, feno e também em hortas para preparar a terra para o plantio. Uso leve. Destaques e diferenciais. Confeccionado em chapa metálica com acabamento pintado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. DETALHES TÉCNICOS : Número de dentes do ancinho : 16 dentes Altura do ancinho com cabo: 45,0 mm Largura do ancinho com cabo: 360,0 mm Medida do encaixe do cabo do ancinho Com cabo: 25,0 mm
131	Caixa	120,00	28218	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES - CX COM 4 UNS DE 5 LITROS/UN. PRODUTO ALCALINO, LÍQUIDO E CONCENTRADO À BASE DE ALCALINIZANTE. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: REMOVEDOR IDEAL ONDE HAJA NECESSIDADE DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>SISTEMA HS (HIGH SPEED) QUE FAVORECE A REMOÇÃO DE MÚLTIPLAS CAMADAS DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES À BASE DE ÁGUA, ECONOMIZANDO TEMPO E OS CUSTOS DE UMA REMOÇÃO. FORMULADO PARA REMOÇÃO DE CERAS METALIZADAS E IMPERMEABILIZANTE DO TIPO HS E PRODUTOS COMPOSTO A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, EMULSÃO DE EBD, ENDURECEDORES, METALIZANTES, FORMADORES DE FILME DE ALTA DENSIDADE EM PISOS FRIOS. PRODUTO DE ALTA TECNOLOGIA QUE BUSCA NOS POROS DO MATERIAL APLICADO AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS DEIXANDO-OS TOTALMENTE LIMPOS. A AÇÃO DESTA PRODUTO ELIMINA A RESISTÊNCIA DE COALISÃO DE SUAS MOLÉCULAS E A IMPERMEABILIDADE, PROMOVENDO A UMECTAÇÃO DO FILME E A PENETRAÇÃO NAS SUJIDADES E PELÍCULA DE BRILHO E SUA TOTAL REMOÇÃO. ALÉM DE SER UM ÓTIMO DESENGRAXANTE PARA PISOS FRIOS. DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES EM UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES E OUTROS. INDICADO PARA SUPERFÍCIES QUE APRESENTAM BRILHO INSATISFATÓRIO, MANCHAS, ARRANHÕES E ESCURECIMENTO APÓS VÁRIAS APLICAÇÕES DE CERAS, IMPERMEABILIZANTES E SELADORES. REMOVEDOR DE AÇÃO RÁPIDA, AGINDO COM EFICIÊNCIA E ECONOMIA SOBRE DIVERSOS TIPOS DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES À BASE D'ÁGUA. APLICADO COM O AUXÍLIO DE UMA ENCRADEREIRA INDUSTRIAL ACOMPANHADA DO DISCO REMOVEDOR AZUL OU PRETO PARA UM MELHOR DESEMPENHO DO PRODUTO. NÃO É RECOMENDÁVEL O USO DOMÉSTICO OU PURO DEVIDO A SUA ALCALINIDADE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. COMPOSIÇÃO: CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: INCOLOR, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 13,0 - 14,0, PESO ESPECÍFICO: 0,980 - 1,30 G/CM3. APRESENTAÇÃO: CX COM 4 UNIDADES DE 5LITROS/UN. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUÍMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES.</p>
132	Unidade	35,00	28234	REMOVEDOR DE FERRUGEM FRASCO COM 50 ML
133	Unidade	87,00	6566	RODO PLÁSTICO DE 40 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
134	Unidade	114,00	6565	RODO PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

135	Unidade	120,00	28221	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 1000M FILME DE PVC ESTICAVEL (PARA ALIMENTOS). O FILME DE PVC ESTICAVEL É FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS, POR SER DIRECIONADA AO EMBALO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REFRIGERADOS. APLICAÇÃO: SUA UTILIZAÇÃO PODE SER FEITA MANUALMENTE OU ATRAVÉS DE MAQUINAS MANUAIS. ESTERILIZADO (220°C POR 24H). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 1000 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUASESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ROYAL PACK OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
136	PACOTE	227,00	22356	SABÃO EM BARRA 200 GR PACOTE 5 UNID, glicerinado, neutro, composto de sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, pacote com 5 unidades. Produto de referência: Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade.
137	Unidade	435,00	6571	SABÃO EM PÓ, AZUL, 1 QUALIDADE acondicionado em caixa resistente de 1 Kg. PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
138	Unidade	606,00	6572	SABONETE LIQUIDO, BRANCO PEROLADO, ANTI-SEPTICO - 5 LTS Sabonete liquido, branco perolado, anti-séptico aroma DE VARIADA FRAGANCIA, acondicionado em galão plástico de 5 litros no mínimo, 1ª qualidade.
139	PACOTE	25,00	1731	SACO DE LIXO 20 LTS. PRETO, PCT. C/ 100 UNIDS.
140	PACOTE	237,00	27300	SACO DE LIXO 30L C/100 UN, MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MINIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.
141	PACOTE	156,00	935	SACO DE LIXO 40 LTS. PRETO REFORÇADO PCT. C/ 100 UNIDS Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,16 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 40 lts., pacote com 100 unidades, 1ª qualidade.
142	PACOTE	187,00	82	SACO DE LIXO 50 LITROS. PRETO REFORÇADO PCT. C/ 100 UNIDS Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,16 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 50 lts., pacote com 100 unidades, 1ª qualidade.
143	PACOTE	50,00	17785	SACO DE LIXO BCO LEITOSO 150 LTS. (100X1
144	PACOTE	215,00	22263	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS PCT. C/ 100 UNIDS - Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 und cada pacote. Produto de referência: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST ou produto similar ou de melhor qualidade.
145	PACOTE	117,00	1669	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 LTS. (100X1) PCT. C/ 100 UNIDS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM DE LARGURA E 62 CM DE ALTURA E VOLUME DE 30 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DE BAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,5 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE."
146	PACOTE	75,00	43935	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PCT. C/ 100 UNIDS - Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, volume de 40 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 und cada pacote. Produto de referência: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST ou produto similar ou de melhor qualidade.</p>
147	PACOTE	130,00	28223	<p>SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 LITROS PCT. C/ 100 UNIDS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA E VOLUME DE 50 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DE BAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE). DENSIDADE: 0,12 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND CADA PACOTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>
148	PACOTE	293,00	1301	<p>SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS PCOTE C/ 100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>
149	PACOTE	25,00	41957	<p>SACO PARA PIPOCA 11CMX15CM, PAPEL BRANCO. PACOTE COM 500 UNIDADES.</p>
150	FARDO	67,00	28014	<p>SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25X35 - FARDO COM 1000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM POLIETILENO</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. REFORÇADAS DE 1ª LINHA
151	Unidade	530,00	22364	SAQUINHO DE LARANJINHA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 6CM X 23CM
152	Caixa	70,00	32213	SELADOR CX 4 UNI 5LTS - SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A PREPARAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS: SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE A UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE APLICADA. APROPRIADAMENTE DESENVOLVIDO PARA A SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: QUANDO UTILIZAR PANO E RODO, USAR DE PREFERÊNCIA PANO NOVO. ATENÇÃO: É IMPORTANTE QUE A SUPERFÍCIE QUE SERÁ APLICADA O PRODUTO ESTEJA TOTALMENTE SECA, POIS A UMIDADE INTERFERIRÁ NO RESULTADO FINAL DO BRILHO. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO COM OS IMPERMEABILIZANTES QUE SUPORTAM SISTEMAS HIGH SPEED (HS) - IMPERPAC HS E ULTRA HIGH SPEED (UHS) - IMPERPAC UHS. FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA, A APLICAÇÃO DE SELADOR É SUFICIENTE PARA SELAR, PREPARAR E PROTEGER O PISO, PROPORCIONANDO MELHOR RENDIMENTO NA APLICAÇÃO POSTERIOR DOS IMPERMEABILIZANTES. MAIOR RESISTÊNCIA E BRILHO AO FILME FINAL ALÉM DE PREVENIR O DESGASTE POR USO CONTÍNUO E ABRASÃO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO PISO E FACILITANDO SUA CONSERVAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODO: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95 - 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 25 - 26%, TEOR DE BRILHO: 60,0 - 65,0 ° BRIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 25 GRAMAS. CX: COM 4 UNS DE 5 LITROS/UN. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
153	Unidade	10,00	3185	SHAMPOO AUTOMOTIVO 50 LTS.
154	Unidade	17,00	1942	SUORTE DE PAREDE P/ COPO DESCARTAVEL DE 200ML ? DISPENSER COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS. TAMPA E BASE CONSTITUÍDA EM PLÁSTICO ABS E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ. MATERIAL CORPO: INJETADO EM PLÁSTICO ABS; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO.
155	Unidade	5,00	12623	TABUA DE CARNE EM POLIPROPILENO BRANCA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA QUE INIBE E REDUZ O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO: 29CM, LARGURA: 20CM E ALTURA: 7MM. PRODUTO DE REFERÊNCIA TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE
156	UNIDADE	500,00	40550	TAMPA PARA COPO DE 200ML DESCARTAVEL TRANSPARENTE PCT COM 100 UN
157	Unidade	25,00	15685	TOALHA ROSTO COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM BOA ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM X 65 CM MATERIAL DO PRODUTO: 100% ALGODÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M ² .
158	Unidade	20,00	25141	VASILHA DE PLASTICO TRANSPARENTE 50X80 G
159	Unidade	88,00	2256	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO - com cabo em madeira
160	Unidade	60,00	17491	VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORS (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.
161	Unidade	75,00	17490	VASSOURA DE PÊLO 60 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORS (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

4. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria, com o aceite do secretário e com o devido processo de empenho e desde que atendam todas as exigências estabelecidas no edital.

5. ENTREGA

5.1. DAS EXIGÊNCIAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues em Caixas de papelão resistentes, com identificação do fabricante e da marca, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução dos produtos constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

5.1.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo máximo para a entrega não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, nos locais descritos na solicitação de compras (ordem de fornecimento).

5.1.3. Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA (quando for o caso).

5.2. Não serão aceitos, durante a execução do contrato, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido e comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado de fabricar. Sendo que a marca do produto caso seja substituído deverá ser comprovado ter a mesma qualidade da marca anterior ou superior. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

5.3. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pela Secretaria correspondente à requisição e através do Gestor do Contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no edital.

5.4. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A contratante fiscalizará a entrega através do funcionário responsável da Secretaria solicitante, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas



Prefeitura Municipal
de São Simão-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de São Simão de São Simão, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

6.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora; - Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar o objeto, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;

7.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de São Simão, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. VIGÊNCIA

8.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

8.1.2. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

9. PENALIDADES APLICÁVEIS

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Simão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

9.2. Multa compensatória no percentual de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

9.3. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 % (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado no contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

9.4. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando parcial o mesmo;

10. ADVERTÊNCIA

10.1. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outros, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causadores à Administração;

10.2. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Simão, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Simão;

10.3. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

10.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado;

10.5. À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou representar documentação falsa exigida, enseja o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de São Simão e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e nas demais cominações legais;

10.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

10.7. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

A) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

B) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Simão.

C) No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

D) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

E) Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (CND-INSS e FGTS), e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ANEXO II

DECLARAÇÃO ÚNICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2333/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 – Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 – Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

4 – Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

5 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

6 – Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

7 – Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufrirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

8 – Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

9 – Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

Local e data.

OBS.: 1 Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Obs.: 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 2333/2023

Modalidade: Pregão 045/2023

Edital nº: 045/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, higienização, descartáveis, utensílios de copa e cozinha, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, CAPS, SAMU, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Popular, Estratégias de Saúde da Família (ESF'S) e Hospital Municipal de São Simão-GO, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:
Agência:
Conta:
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Planilha da Proposta:

ITEM	UNIDADE	QTDE.	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	20,00	1617	ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS PROFISSIONAL EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL: 14,5CM; PROFUNDIDADE: 4,5CM.			
2	Caixa	365,00	184	AGUA SANITÁRIA 1 LT. 12 X 1 LT. solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, contendo 12 frascos acondicionados em frasco plástico resistente de 1.000 ml.			
3	Caixa	375,00	22269	ALCOOL 70% CX 12 UNS 1LT ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 1.000ML, CX CONTENDO 12 UNS 1º QUALIDADE. PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
4	Unidade	25,00	6521	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% 5LT , UTILIZADO PARA FAZER A ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 5.000 ML 70% PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
5	Caixa	121,00	57	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS. CX C/6 UNID PRODUTOS DE REFERENCIA: COMFORT, MON BIJOU, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
6	Unidade	15,00	13064	APLICADOR DE CERA C/ CABO - 35 CM - Descrição do produto: Permitem a aplicação de ceras e resinas com economia e camadas mais uniformes, com resultado superior. Sistema de fixação mola-trava, permite fácil colocação do cabo. O cabo em alumínio com sistema de angulação (180 Graus), permite aplicação em áreas de difícil acesso com menos esforço por parte do operador e maior produtividade. Medidas: 35 cm com cabo de 1,40 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				melhor qualidade.			
7	Unidade	15,00	36155	<p>APLICADOR DE CERA C/ CABO - 45 CM - Descrição do produto: Permitem a aplicação de ceras e resinas com economia e camadas mais uniformes, com resultado superior. Sistema de fixação mola-trava, permite fácil colocação do cabo. O cabo em alumínio com sistema de angulação (180 Graus), permite aplicação em áreas de difícil acesso com menos esforço por parte do operador e maior produtividade. Medidas: 45 cm com cabo de 1,40 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
8	Unidade	20,00	186	BACIA PLÁSTICA 14LTS			
9	Unidade	40,00	28237	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS, REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA. E ENCAIXE PARA PEGAR NA PARTE INFERIOR.			
10	Unidade	8,00	93	BALDE PLASTICO 20 LTS.			
11	Unidade	5,00	30164	BANDEJA RETANGULAR INOX 47X34X5CM5900ML			
12	ROLO	15,00	20884	BOBINA SACO PLAST.PICOTADA 35 X 45 CM C/100UN			
13	Unidade	30,00	43933	BOBINA EM SACO PICOTADO 15X30 CM P/ FREEZER C/ 100 UNIDS.			
14	BOBINA	30,00	28196	<p>BOBINA EM SACO PICOTADO 3KG FREEZER - Bobina em Saco Picotado para 3Kg com 100 Sacos. Ideal para acondicionar alimentos, a bobina em saco picotada. Totalmente antisséptico, não produz gases tóxicos, confeccionado em polietileno virgem. O que o torna muito mais resistente. Pode ir ao freezer ou geladeira. Quantidade: 100 unidades. Medidas: 22,5cm de largura x 37,5cm de comprimento por saco. Tipos de Bobina: Saco Picotado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ROYAL, WYDA PLASTIC ou produto similar, ou de melhor qualidade.</p>			
15	Unidade	4,00	28245	<p>BOLSA DE VINIL PARA CARRO FUNCIONAL Informações do produto: Desenvolvida para permitir a substituição para prolongar a vida útil do seu carro funcional, visando melhor custo benefício. Disponível nas cores: Amarela, Azul, Verde, Vermelha. A BOLSA DE VINIL PARA CARRO FUNCIONAL é utilizada para colocação de detritos. Muito prática e resistente é encaixada em carros funcionais, ampliando a qualidade e praticidade nos serviços de limpeza. A bolsa de vinil é utilizada para prevenir em caso de cortes, furos ou rasgos em sacos plásticos de lixo, ela suporta todo o lixo e impede que os detritos caiam e se espalhem pelo chão. BOLSA EM VINIL 128L COM ZÍPER ALTA CAPACIDADE. Altura: 44,4 cm. Largura: 83,8 cm. Profundidade: 26,7 cm. Capacidade: 128 L. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
16	Unidade	20,00	1622	<p>BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 7,5 LTS.</p>			
17	PAR	45,00	28199	<p>BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - É UMA BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO OU CURTO, TAM. 33 AO 46. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CONFORME NR 06 - CA 26629. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRACOL, SOFT BOOT OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.</p>		
18	PAR	60,00	28198	<p>BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO – é uma bota de Segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), na cor branca, sembo de aço, cano longo ou curto, TAM. 33 AO 46. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 -CA 26629. Produto de referência: BRACOL, SOFT BOOT ou produto similar ou produto de melhor qualidade. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

19	Caixa	50,00	22260	<p>BRILHO ALUMINIO CX 12 UNIDADES 500ML - É UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA DE SURFACTANTESANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS COM SUBSTÂNCIAS DESOXIDANTES, COM PH CONTROLADO. INDICADO PARA A DESOXIDAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO, COMO DE JANELAS, PORTAS, PISOS, SUPERFÍCIES, BARRAS, CANOS E OUTRAS PEÇAS EMALUMÍNIO. REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS. ELIMINA OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO – NAO AGRIDE A PELE. PROPRIEDADES: ASPECTO: LÍQUIDO, ODOR: LEVE, DENSIDADE A 25 2C (G/ML): 1,02 - 1,06. SOLUBILIDADE EM \ ÁGUA: COMPLETA, PH: 8,5 - 9,0. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) /11-09-990, PORTARIA 89/25-08-1994, RDC 01/27/11/1978. PRODUTO COM REGISTRONA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, ATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA TRIEX, MAGIC, BOMBRILOU PRODUTO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE</p>		
20	Unidade	10,00	10937	<p>BULE EM ALUMINIO 2 LTS, COM ALÇA RESISTENTE EM PLASTICO</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

21	Unidade	20,00	36116	Caixa Organizadora Transparente Plástico 20 LITROS Com trava de fechamento que prende a tampa à caixa plástica e garante segurança aos itens armazenados. Capacidade: 20 Litros Comprimento: 28 cm Largura: 27 cm Altura: 41 cm Material: Plástico.			
22	Unidade	10,00	36115	CALDEIRÃO LINHA HOTEL EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº50 80L. CALDEIRÃO LINHA HOTEL INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 80L, COM TAMPA EM ALUMÍNIO E ALÇA EM BAQUELITE ANTI-TÉRMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 50CM DE DIÂMETRO, 42CM DE ALTURA E ESPESSURA DE 3MM. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO, LOTE, TABELA NUTRICIONAL (QUANDO HOVER), E TODAS AS OUTRAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM.			
23	Unidade	6,00	12447	CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL COMPLETO; Carrinho Funcional De Limpeza Kit Completo - W3 Mop Esfregão Os carrinhos de limpeza são equipamentos fundamentais para qualquer empresa de diferente porte ou perfis de atuações. Os carrinhos de limpeza são desenvolvidos para fácil.			
24	Caixa	12,00	13595	CERA LIQUIDA CX COM 12 DE 750 ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 750ML, CONTENDO 12 UNIDADES, 1ª QUALIDADE ANTI-DERRAPANTE. PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR (START) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
25	Unidade	55,00	27287	CESTO DE LIXO C/ TAMPA/PEDALÇ 30 L/ MARCA MELHOR OU SANREMO.			
26	Unidade	40,00	1087	CESTO DE PLASTICO C/ TAMPA/PEDAL 60 LTS. MARCA MERLHOR OU IGUAL SANREMO.			
27	Unidade	15,00	14253	COADOR DE PANO MEDIO 11 CM DE DIÂMETRO (P/ 2 LITROS DE CAFÉ). ALÇA DE ARAME GALVANIZADO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				REVESTIDA COM PVC			
28	Unidade	80,00	13368	COADOR DE PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE			
29	Unidade	20,00	32157	COLHER ALUMINIO BATIDO			
30	Unidade	20,00	11012	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO			
31	Unidade	65,00	17401	COLHER DE MESA INOX COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. - TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENEE A DURABILIDADE DO MATERIAL. - ACABAMENTO BRILHO E FOSCO.			
32	Caixa	82,00	22275	COLHER DESCARTAVEL CX 1000 UNIDADES - A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência STRAW PAST, PRA FESTA ou produto similar, ou de melhor qualidade			
33	Caixa	140,00	25358	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE). CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

34	CONJUNTO	10,00	17404	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ 12 PEÇAS COM PIRES DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E QUEDA			
35	Caixa	655,00	36274	COPO DESCARTAVEL 200ML CX 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS/ MARCA IGUAL OU MELHOR QUE COPOSUL.			
36	Caixa	132,00	40819	COPO DESCARTÁVEL 50ML INCOLOR CX COM 50 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
37	Unidade	10,00	27826	DESCASCADOR LEGUMES E FRUTAS PLÁSTICO			
38	Caixa	20,00	28211	DESINCRUSTANTE - limpador composto de ácido clorídrico, tensoativo catiônico, não iônico, fragrância, conservante, corante e veículo. Para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, embalagem contendo 750 ml. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Registro na ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.			
39	Caixa	386,00	13362	DESINFETANTE 2 LITROS CX COM 6 UNIDADES DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBIANO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGRÂNCIA LAVANDA.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

40	Unidade	150,00	2198	DESODORISADOR 400ML Desodorizador de ar spray acondicionado em Lata Metálica Aerosol de 400ml.			
41	Caixa	315,00	7487	DETERGENTE 500 ML CX CM 24 UNIDADES. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE COR AMARELA, TIPO GEL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO E RENTABILIDADE, EFICÁCIA NA EMOÇÃO DE GORDURAS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DE REFERÊNCIA LIMPOL E YPÊ, MINUANO OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
42	Unidade	75,00	7079	DISCO ABRASIVO P/ EN CER. PRETO 350 MM - DISCO REMOVEDOR 350MM POSSUI ABRASIVOS QUE RETIRAM SUJIDADES ECROSTAS DO PISO; CONSTITUIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS E ABRASIVOS PARA MELHOR DURABILIDADE, NA COR PRETA.			
43	Unidade	125,00	900	DISCO ABRASIVO P/ EN CER. PRETO 410 MM DISCO REMOVEDOR 410 MM, POSSUI ABRASIVOS QUE RETIRAM SUJIDADES E CROSTAS DO PISO; CONSTITUIDO DE FIBRAS SINTÉTICASE ABRASIVO PARA MELHOR DURABILIDADE, NA COR PRETA			
44	Unidade	38,00	7081	DISCO ABRASIVO P/ EN CER. VERDE 350 MM - disco para lavagem de pisos frios de grande durabilidade que remova de maneira eficaz sujeiras impregnadas, riscos e manchas, deixando a superfície pronta para a reaplicação do acabamento, com diâmetro de 350 mm. Refil para enceradeira, medindo 350 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				Produto de referência: SCOTCH-BRITE, 3M ou produto similar ou produto de melhor qualidade.		
45	Unidade	150,00	36123	DISCO ABRASIVO P/ ENCERADEIRA VERDE 410 MM		
46	Unidade	20,00	28227	<p>DISCO BRANCO LUSTRADOR 350MM - O disco branco é utilizado para aumentar o brilho do piso após o polimento, constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e mineral abrasivo, espalhados por todo o disco e unidos por uma resina sintética. Este disco é utilizado a seco sobre acabamentos macios (especialmente ceras de carnaúba) para proporcionar um alto nível de brilho do acabamento após o polimento, sem ocasionar sua remoção. Usado em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação (175 - 300 rpm). Proporciona um alto nível de brilho, sem remoção do acabamento. Disco para dar brilho e polimento de pisos e freios. Refil para enceradeira, medindo 350 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

47	Unidade	20,00	28226	<p>DISCO BRANCO LUSTRADOR 410MM - O disco branco é utilizado para aumentar o brilho do piso após o polimento, constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e mineral abrasivo, espalhados por todo o disco e unidos por uma resina sintética. Este disco é utilizado a seco sobre acabamentos macios (especialmente ceras de carnaúba) para proporcionar um alto nível de brilho do acabamento após o polimento, sem ocasionar sua remoção. Usado em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação (175 - 300 rpm). Proporciona um alto nível de brilho, sem remoção do acabamento. Disco para dar brilho e polimento de pisos efreios. Refil para enceradeira, medindo 410 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24mesesa contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>		
48	Unidade	12,00	9763	<p>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, COM 2 OU 3 DOBRAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (SEMELHANTE AO ABS), CONTENDO FECHADURA E ACOMPANHADO DE CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.MEDIDAS: 29CM (ALTURA) X 25CM (LARGURA) X 12CM (PROFUNDIDADE).</p>		
49	Unidade	12,00	2201	<p>DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESER VATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 350ML, 2 PARAFUSOS COM 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CHAVE PLÁSTICA E REFIL EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXP): 16X8,5X7 CM, 1ª QUALIDADE</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

50	Unidade	2,00	39078	<p>Enceradeira Industrial para Piso 350mm 220V - Enceradeira Industrial dc 350mm (350mm de diâmetro) certificado pelo inmetro Seu cabo elétrico possui 12mts, motor 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha suporte para disco, disco verde para lavar e disco branco para lustrar e escova de nylon para lavar pedras e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira, 1 escova de lavar 350mm,1 suporte para disco 350mm, 1 disco verde 350mm e 1 disco branco 350mm</p>			
51	Unidade	2,00	39079	<p>Enceradeira Industrial para Piso 410mm 220V - Enceradeira Industrial dc 410mm (350mm de diâmetro) certificado pelo inmetro Seu cabo elétrico possui 12mts, motor 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha suporte para disco, disco verde para lavar e disco branco para lustrar e escova de nylon para lavar pedras e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira, 1 escova de lavar 410mm,1 suporte para disco 410mm, 1 disco verde 410mm e 1 disco branco 410mm. Encera, lustra, raspa, lixa e lava.</p>			
52	Unidade	1,00	43936	<p>Enceradeira Industrial para Piso 510mm 220V - Enceradeira Industrial dc 510mm (510mm de diâmetro) certificado pelo inmetro Seu cabo elétrico possui 12mts, motor 3/4hp, sistema de travamento do cabo através de pedal não permitindo que o cabo caia no chão. Acompanha suporte para disco, disco verde para lavar e disco branco para lustrar e escova de nylon para lavar pedras e pisos rústicos. Conteúdo da embalagem 1 Enceradeira, 1 escova de lavar 510mm,1 suporte para disco 510mm, 1 disco verde 510mm e 1 disco branco 510mm. Encera, lustra, raspa, lixa e lava.</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

53	Unidade	4,00	27849	<p>ESCADA 3 DEGRAUS ALUMÍNIO fabricadas de acordo com a nova portaria do INMETRO N° 615 e 616, o que garante a certeza de um excelente produto. Agora mais altas e reforçadas, com capacidade para até 120 kg, nossas escadas são leves, dobráveis e fáceis de guardar. Ideais para pequenos consertos ou para alcançar lugares mais elevados no uso doméstico. Produzida em alumínio, que garante maior leveza e durabilidade, mesmo em áreas litorâneas. Composição do Produto. Estrutura e chapas em alumínio, peças plásticas em polipropileno. Tamanho e Peso. Comprimento 64,5 cm Largura 40 cm Altura 1,1 m Peso Líquido 2,426 Kg. Certificada pelo INMETRO. De Boa Qualidade. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: MOR, METALMIX ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
54	Unidade	3,00	26390	ESCADA 7 DEGRAUS DE ABRIR ALUMINIO			
55	Unidade	77,00	2204	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLASTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO 13 CM X6 CM X 1,5 CM. DE 1ºQUALIDADE.			
56	Unidade	10,00	7087	ESCOVA PARA ENCERADEIRA 350MM - Escovas para uso em enceradeiras em tarefas de tratamento de pisos com alto poder de remoção das sujidades das superfícies, com cerdas em nylon, tamanho 350mm , aproximadamente 1,3 kg			
57	Unidade	95,00	208	ESCOVA PARA LAVAR A MAO CERDAS MACIAS COMPOSTA POR NYLON. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVI-ÇA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
58	Unidade	65,00	13364	ESCOVA SANITARIA ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO NAS DIMEN-SÕES: 34,5 X 12CM, DE 1ª QUALIDADE.			
59	Caixa	5,00	27609	ESCOVÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

60	Unidade	95,00	11437	ESCUMADEIRA DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM			
61	FARDO	65,00	36127	ESPONJA DE AÇO Fardo com 14 pct x 08 un c/ 60 g. PRODUTO DE REFERENCIA: BOMBRIL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
62	Unidade	5,00	20906	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA Multiuso tem 2 lados: um remove a sujeira e gorduras mais difíceis (parte verde) e o outro pode ser utilizado nas superfícies mais delicadas.			
63	Unidade	20,00	27807	FACA DE COZINHA DE 08 POLEGADAS - CABO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE NO MÍNIMO 20 CM E CABO COM NO MÍNIMO 12CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
64	Unidade	94,00	14246	FACA DE MESA EM AÇO INOX CONSTITUÍDA POR UMA PEÇA ÚNICA DE INOX ALTAMENTE DURÁVEL, FACA COM LÂMINA TEMPERADA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE NO CORTE E MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO MEDIDA APROXIMADA DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
65	PACOTE	70,00	27727	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA - PCT COM 5 FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA 102X260MM. FIBRA DE LIMPEZA DE SERVIÇO PESADO, REFIL PARA RODO PEGA FIBRA, COM-POSTO DE FIBRASINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, RETANGULAR, DE ESPESSURA 14 MM, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.			
66	Caixa	75,00	33876	FILTRO PARA CAFÉ 103 C/30 UNIDADES - COADOR DE PAPEL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: MELITTA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

67	PACOTE	96,00	6541	FLANELA MÉDIA LIMPEZA PCT CONT. 12 UNID, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 CM X 60 CM. ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO CONTENDO 12 UNIDADES - 1 QUALIDADE.		
68	Unidade	190,0 0	29049	FÓSFORO (50X1) - FÓSFORO EXTRALONGO. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 50 UNIDADES(FÓSFOROS), O FÓSFORO É FABRICADO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E ELABORADO COM CLORATO DE POTÁSSIO E FÓSFORO. PERFEITO PARA O ACENDIMENTO DE FOGÕES E IDEAL PARA SUBSTITUIR ISQUEIROS, O FÓSFORO É UMA OPÇÃO SUSTENTÁVEL E DURADOURA, DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA INOR. - REGULAMENTAÇÕES: REAGENTES FABRICADOS SEGUNDO A PORTARIA N2 686, DE 27 DE AGOSTO DE 1998. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE SEGUNDO A RDC N°2306 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA. MODELO ORIENTATIVO DA FISPQ SEGUNDO A NORMA NBR 14725 DA ABNT E DECRETO/PR 2657/98. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDOSUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FIAT LUX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.		
69	Unidade	181,0 0	36130	Garfo de Mesa Aço Inox Material da lâmina: Aço inoxidável Material do punho: Aço inoxidável Tipo de garfo: Mesa Comprimento total: 21 cm		
70	PACOTE	132,0 0	22206	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PC 50 UN, COMPRIMENTO:15.7CM, COR:TRANSPARENTE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIESTIRENO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

71	Unidade	10,00	2216	<p>GARRAFA TERMICA 1,8 LTS Pressão A garrafa de bomba Lúmina possui exterior em aço inox escovado com uma camada de verniz que evita possíveis manchas; Não pinga após servir, mantendo a higiene e limpeza do local onde se encontra e possui capacidade de armazenar 1,8L.</p> <p>COMPOSIÇÃO/CARACTERÍSTICAS: 01 Garrafa Térmica Lúmina REF. 9750PR ITEM: 54914. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 152 x 135 x 367 mm. Capacidade: 1,8L. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Ampola de vidro. Não deixa manchas. Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas. Dimensões Do Produto: Altura: 36,7 Cm Largura: 13,5 Cm Profundidade: 15, Cm Peso: 300 Kg</p>			
72	Unidade	20,00	25	GARRAFA TERMICA 2 LTS.			
73	Unidade	20,00	20864	<p>GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT - MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE REFERÊNCIA TERMOLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
74	PACOTE	88,00	2217	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM			
75	Caixa	90,00	6853	<p>IMPERMEABILIZANTE CAIXA COM 4 UNIDADES DE 5 LITROS - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS. CARACTERÍSTICAS / BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES.</p> <p>IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE O BRILHO MOLHADO DA SUPERFÍCIE APLICADA, RESTAURÁVEL COM ENCERADEIRA HIGHSPEED GERANDO ECONOMIA DE PRODUTO E MÃO DE OBRA. DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

			<p>INDUSTRIA15, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. NA IMPERMEABILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS, CERÂMICAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA, SINTECADOS, GRANILITES, ACIMENTADOS E PISOS DE BORRACHA ENTRE OUTROS. OBS.: PISOS, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS E CERÂMICAS DEVERÃO APRESENTAR POROSIDADE PARA MELHOR FIXAÇÃO DO IMPERMEABILIZANTE. FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE ALÉM DE APRESENTAR UM BOM RENDIMENTO DE ÁREA DE APLICAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO: PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95- 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 16 - 17%, TEOR DE BRILHO: 80,0 - 85,0 913RIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 80 GRAMAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA: CAIXA COM 4 UNIDADES DE 5 LITROS/UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/</p>		
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE.			
76	Unidade	36,00	762	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 500 ML SEM CHEIRO.			
77	Unidade	60,00	6547	ISQUEIRO A GÁS GRANDE 1 QUALIDADE, PRODUTO DE REFERÊNCIA: BIC MAXI OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
78	Unidade	18,00	44	JARRA DE PLASTICO C/ TAMP A 3 LT.			
79	Unidade	5,00	19052	JOGO DE PANEAS 05 PÇ			
80	Unidade	12,00	10934	LEITEIRA Nº14 2Litros. CANECA EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS (VARIÁVEL DE 10%), DIÂMETRO DE 14CM, ESPESSURA MÍNIMA 2MM,CAPACIDADE 2L, COM TAMP A, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES/COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO, LOTE, TABELA NUTRICIONAL (QUANDO HOVER), E TODAS AS OUTRAS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM.			
81	Unidade	30,00	68	LIMPA VIDRO 500 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA VIDREX, START OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
82	Caixa	146,00	71	LIMPADOR MULTI USO, COM A FUNÇÃO DE: LIMPAR, DESINFECTAR E ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS, A CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML,CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA, START OU			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
83	Unidade	20,00	3155	LIXEIRA C/ PEDAL 50 L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. LIXEIRA RETANGULAR C/ PEDAL EVITANDO CONTATO COM AS MÃOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL SUPER-RESISTENTE, NA COR BRANCA, POSSUI SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 60CM X COMPRIMENTO 40CM X LARGURA X 24CM. CUBAGEM (M³): 0,0576, PESO BRUTO (KG): 4,10. PRODUTO DE REFERÊNCIA JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.			
84	Unidade	12,00	20194	LIXEIRA PLAST. C/PEDAL 15 LTS			
85	Unidade	7,00	28200	LIXEIRA RETANGULAR C/ RODA E PEDAL 100			
86	PAR	15,00	28242	LUVA APLICADOR DE CERA 35CM Luva de reposição para aplicador de cera. A utilização do sistema aplicador de cera proporciona melhores condições de trabalho ao operador e diminui o desperdício de materiais. O suporte para fibra reduz a necessidade de contato direto das mãos com os produtos e facilita a remoção da sujeira agarrada no piso. Cor: branco. Tamanho: 35 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
87	PAR	20,00	28244	LUVA APLICADOR DE CERA 45CM Luva de reposição para aplicador de cera. A utilização do sistema aplicador de cera proporciona melhores condições de trabalho ao operador e diminui o desperdício de materiais. O suporte para fibra reduz a necessidade de contato direto das mãos com os produtos e facilita a remoção da sujeira agarrada no piso. Cor: branco. Tamanho: 45 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
88	PAR	7,00	2052	<p>LUVA DE VAQUETA - LUVA DE VAQUETA TOTAL COM PUNHO EM RASPA - Luva de cinco dedos confeccionada em couro tipo vaqueta com reforço externo entre os dedos polegar e indicador. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 25387. Produto de referência: DANNY, VALCAN ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
89	PAR	120,00	21285	<p>LUVA LATEX TAM. G - IDEAL PARA MANTER AS MÃOS PROTEGIDAS EM TAREFAS DE LIMPEZA GERAL. ASSIM, AS MÃOS NÃO FICAM EM CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS OU OBJETOS ÁSPEROS. COM PALMA ANTIDERRAPANTE QUE OFERECE EXCELENTE ADERÊNCIA, EVITANDO O DESLIZE DE OBJETOS.</p>			
90	PAR	158,00	21284	<p>LUVA LATEX TAM. M - IDEAL PARA MANTER AS MÃOS PROTEGIDAS EM TAREFAS DE LIMPEZA GERAL. ASSIM, AS MÃOS NÃO FICAM EM CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS OU OBJETOS ÁSPEROS. COM PALMA ANTIDERRAPANTE QUE OFERECE EXCELENTE ADERÊNCIA, EVITANDO O DESLIZE DE OBJETOS.</p>			
91	PAR	140,00	21283	<p>LUVA LATEX TAM. P - IDEAL PARA MANTER AS MÃOS PROTEGIDAS EM TAREFAS DE LIMPEZA GERAL. ASSIM, AS MÃOS NÃO FICAM EM CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS OU OBJETOS ÁSPEROS. COM PALMA ANTIDERRAPANTE QUE OFERECE EXCELENTE ADERÊNCIA, EVITANDO O DESLIZE DE OBJETOS.</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

92	PAR	75,00	28213	<p>LUVA NITRILICA TAMANHO G CANO LONGO- Luva nitrilica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>		
93	PAR	50,00	28215	<p>LUVA NITRILICA TAMANHO P CANO LONGO- Luva nitrilica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>		
94	PACOTE	12,00	13249	<p>LUVA PLASTICA TRANSPARENTE DESCARTAVEL PACOTE C/ 1000</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				UNIDADES		
95	PAR	32,00	29077	LUVAS DE LATEX TAMANHO G CANO LONGO - POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS.		
96	PAR	32,00	29076	LUVAS DE LATEX TAMANHO M CANO LONGO - POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS.		
97	Caixa	25,00	36003	LUVAS DESCARTAVÉIS DE VINIFLEX SEM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M - MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO PARA SUBSTITUIR AS LUVAS DE LÁTEX E VINIL. MESMO DESCARTÁVEL, SUA QUALIDADE PRATICAMENTE ELIMINA O RISCO DE ROMPIMENTO. MINIMIZA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR VÍRUS E BACTÉRIAS DURANTE O MANEJO DE ALIMENTOS. LIVRE DE LÁTEX E PÓ. INODORA, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA.		
98	ROLO	10,00	1665	MANGUEIRA FLEX P/ JARDIM-ROLO C/ 100 METROS - MANGUEIRA TOTALMENTE ADEQUADA E RESISTENTE. PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR [174 PSI]. A TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DEVE SER 50°C. MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI 100 METROS DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
99	Unidade	3,00	36167	<p>Máquina Fechadora Seladora Marmitex Alumínio 7, 8, 9 e P M G Frisadora - Máquina Seladora Fechadora Frisadora Marmitex Alumínio Tamanho 7, 8, 9 e P M G A seladora de marmitex é ideal para lacrar marmitas descartáveis, tornando a produção em seu estabelecimento mais rápida e eficiente. Sua selagem é perfeita evitando assim o derramamento de alimentos e desperdício. O fechamento da marmita é muito simples: basta acoplar a marmita no aro, colocar a tampa, abaixar a parte superior que possui roldanas e girar até que toda a borda da marmita seja lacrada. Informações técnicas.</p> <p>Modelo: SMC CLASSIC Cor: Inox/Preto Tipo: Seladora Aplicação: Uso Comercial, Industrial e Doméstico Tamanho de marmitex compatível: 7, 8, 9, P, M, G Diâmetro interno do fechamento da marmitex: 17,5 cm Tampa de marmitex compatíveis: Alumínio e Papelão Material da tampa: Alumínio Fundido Material do arco superior: Alumínio Fundido Material do arco inferior: Plástico de Engenharia Material da base inferior: Plástico de Engenharia</p> <p>Peso e medidas (aproximados) Medidas do produto: 20 x 21 x 34 cm (altura x largura x comprimento) Diâmetro interno do fechamento da marmitex: 17,5 cm Altura livre inferior: 7 cm Medidas da embalagem: 20 x 25 x 30 cm (altura x largura x comprimento) Peso: 1,45 Kg</p>			
100	PACOTE	3,00	31743	<p>MARMITEX DE ALUMINIO N.8 Manual PACOTE C/100 Unidades C/ Tampa INCLUSO - Bandeja de Alumínio redondo para Refeições. Marmitex N. 8 Fechamento Manual Diâmetro : 190 mm Altura: 45 mm Volume: 850 ml Fechamento: Manual Tampas inclusa</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

101	Unidade	25,00	2059	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EPI TRANSPARENTE (MELHOR MARCA OU IGUAL A PROTECTOR)		
102	Caixa	50,00	19107	<p>OXIVIR CONCENTRADO/ COM LENÇO - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. É eficaz contra: Vírus, fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae e Enterococcus faecalis VRE. Praticidade possui preciso sistema de diluição J-Flex, que dispensa manutenção e facilita o uso sem necessidade de treinamentos. Economia por ser concentrado, oferece excelente relação custo por litro diluído. Sustentabilidade Fórmula não-corrosiva e seguro para o meio ambiente. Informações Técnicas: Características físico-químicas Aspecto: líquido límpido incolor Densidade: 1,019 - 1,054 g/mL pH (puro): 0,5 -1,1 Teor de Ativo: 4,25 - 4,50%. Composição Peróxido de Hidrogênio, Ácido Fosfórico, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Coadjuvante, Tamponante, Sequestrante e Água Deionizada. Princípio Ativo Peróxido de Hidrogênio - 4,25%. Apresentação: Caixa: Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade cada um contendo 160 lenços de 15,5cm x 17,3cm cada. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JOHNSON DIVERSEY ou produto similar, ou de</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.</p>		
103	Unidade	25,00	36173	<p>PÁ PARA LIXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LÂMINA FLEXÍVEL NA BORDA PARA MELHOR REMOÇÃO DO LIXO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 27,6 CM COMPRIMENTO: 25CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,90KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCHBRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE</p>		
104	Caixa	110,00	3477	<p>PALITO DE DENTE (100X1) - Para remover detritos de alimentos que possivelmente possam ficar entre os dentes. Especificações: Palitos de dente, roliços de madeira, muito resistente. Embalagem: Contém 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: GINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

105	Unidade	5,00	36174	<p>PANELA CAÇAROLA Nº 38 ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO 14 LTs.- Panela em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº38 14 Litros Super Polidas com Tampa Diâmetro: 38 cm - Capacidade: 14 Litros - Material: Alumínio Fundido Batido Grosso e Polido - Altura até a borda: 15 cm - Altura até o cabo: 19 cm - Espessura da Panela: Grossa 5mm - Acompanha Nota Fiscal: Sim - Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados - Acompanha Tampa: Sim - Material das Tampas: Alumínio industrial leve- Material do Pegador da tampa: Baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar- Indicado para fogão: Gás, Lenha, etc.. - Super Resistentes - Excelente Durabilidade - Não Quebra - Não Enferruja - Nossas alças são fabricadas juntamente com a panela e não se soltam nunca, diferente das panelas que tem alça rebitada e ficam bambas rapidinho, cuidado com as imitações, compre o verdadeiro alumínio fundido batido com Nota Fiscal e Garantia.</p>		
106	Unidade	4,00	11005	<p>PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 22 LITROS Com Travas De Segurança Fabricada em alumínio, com cabo e alça fabricados em baquelite reforçado com a tecnologia anti-temperatura, onde sua espessura é de 04 mm, além do excelente acabamento com polimento de alto brilho. Sua válvula é removível, o que facilita ainda mais a limpeza. O fechamento externo contém 8 travas, gerando segurança absoluta para o produto. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio Capacidade Total: 22 Litros Altura: 36 cm Largura: 39 cm Profundidade: 39 cm Peso: 7,1 kg</p>		
107	Unidade	5,00	26818	<p>PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 28 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA</p>		
108	Unidade	5,00	26810	<p>PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 50</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

109	Unidade	5,00	11443	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS			
110	Unidade	20,00	10942	PANELA PARA CAFE			
111	Unidade	110,00	8140	PANO DE CHÃO 80CMX90CM (TIPO COBER			
112	FARDO	177,00	1291	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA 80CM X 50CM - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. COR: BRANCO ALVEJADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
113	Unidade	175,00	10993	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X48CM. ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
114	Unidade	20,00	225	PAPEL ALUMINIO - ROLO COM 100MTX30CM			
115	Unidade	175,00	6558	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS			
116	FARDO	372,00	30912	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, FARDO COM 16 PACOTES (PACOTE C/4 UND) com composição de 100% de fibras naturais , folha DUPLA, neutro, cor branca, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, fardo contendo 16 pacotes com 4 (quatro) rolos de 30m x 10 cm			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				cada, com prazo de validade indeterminada. Produto de referência: Personal ou produto similar ou de melhor qualidade.			
117	FARDO	350,00	17706	PAPEL TOALHA BRANCO, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 ROLOS DE 20CM X 22CM DE 1ª QUALIDADE. QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS EM CADA ROLO.			
118	FARDO	1.265,00	22363	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA 2 DOBRAS 20 X 21 CM PCT 1000 FOLHAS - PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDADE, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS. FEITO EM CELULOSE VIRGEM E COM DUAS DOBRAS, ELE POSSUI ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA.			
119	Unidade	5,00	2881	PEGADOR P/ MASSA INOX			
120	Unidade	10,00	11024	PENEIRA EM AÇO INOX 16CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEIS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.			
121	Unidade	10,00	13545	PENEIRA FINA TAMANHO GRANDE EM AÇO INOX			
122	PACOTE	100,00	36182	Prato Descartável plástico Raso Branco 15cm Embalagem com 100 Unidades			
123	PACOTE	100,00	36181	Prato Descartável Plástico FUNDO Branco 26cm Embalagem com 100 Unidades			
124	Unidade	150,00	14250	PRATO VIDRO FUNDO 22CM DIAMETRO X 3,2 ALT - FORMA: REDONDA - EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTES A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

125	PACOTE	20,00	1666	<p>PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1) - PRENDEDOR DE ROUPAS DE BOA QUALIDADE. TAMANHO APROX: 8CM X 1CM X 1,5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 12 PRENDEDORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
126	Unidade	330,00	3975	<p>PROTETOR SOLAR 50 FPS</p>			
127	Unidade	130,00	27419	<p>PULVERIZADOR SPRAY 500ML EM PLASTICO LITOSO BRANCO, FRASCO COM VÁLVULA GATILHO SPRAY, ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, COMO PRODUTOS QUÍMICOS, DETERGENTES.. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PLASTIC, SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
128	Unidade	5,00	27825	<p>RALADOR DE LEGUMES INOX</p>			
129	Unidade	15,00	22903	<p>RASTELO 16 DENTES- Rastelo 16 dentes leve com cabo Utilizado para coletar materiais, como: folhas, grama solta, palha, feno e também em hortas para preparar a terra para o plantio. Uso leve. Destaques e diferenciais. Confeccionado em chapa metálica com acabamento pintado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. DETALHES TÉCNICOS : Número de dentes do ancinho : 16 dentes Altura do ancinho com cabo: 45,0 mm Largura do ancinho com cabo: 360,0 mm Medida do encaixe do cabo do ancinho Com cabo: 25,0 mm</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

130	Unidade	20,00	43934	<p>RASTELO 22 DENTES - Rastelo 22 dentes leve com cabo. Utilizado para coletar materiais, como: folhas, grama solta, palha, feno e também em hortas para preparar a terra para o plantio. Uso leve. Destaques e diferenciais. Confeccionado em chapa metálica com acabamento pintado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. DETALHES TÉCNICOS : Número de dentes do ancinho : 16 dentes Altura do ancinho com cabo: 45,0 mm Largura do ancinho com cabo: 360,0 mm Medida do encaixe do cabo do ancinho Com cabo: 25,0 mm</p>			
131	Caixa	120,00	28218	<p>REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES - CX COM 4 UN. DE 5 LITROS/UN. PRODUTO ALCALINO, LÍQUIDO E CONCENTRADO À BASE DE ALCALINIZANTE. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: REMOVEDOR IDEAL ONDE HAJA NECESSIDADE DO SISTEMA HS (HIGH SPEED) QUE FAVORECE A REMOÇÃO DE MÚLTIPLAS CAMADAS DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES À BASE DE ÁGUA, ECONOMIZANDO TEMPO E OS CUSTOS DE UMA REMOÇÃO. FORMULADO PARA REMOÇÃO DE CERAS METALIZADAS E IMPERMEABILIZANTE DO TIPO HS E PRODUTOS COMPOSTO A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, EMULSÃO DE EBD, ENDURECEDORES, METALIZANTES, FORMADORES DE FILME DE ALTA DENSIDADE EM PISOS FRIOS. PRODUTO DE ALTA TECNOLOGIA QUE BUSCA NOS POROS DO MATERIAL APLICADO AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS DEIXANDO-OS TOTALMENTE LIMPOS. A AÇÃO DESTA PRODUTO ELIMINA A RESISTÊNCIA DE COALISÃO DE SUAS MOLÉCULAS E A IMPERMEABILIDADE, PROMOVENDO A UMECTAÇÃO DO FILME E A PENETRAÇÃO NAS SUJIDADES E PELÍCULA DE BRILHO E SUA TOTAL REMOÇÃO. ALÉM DE SER UM ÓTIMO DESENGRAXANTE PARA PISOS FRIOS. DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES EM UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES E OUTROS. INDICADO PARA SUPERFÍCIES QUE APRESENTAM BRILHO INSATISFATÓRIO, MANCHAS, ARRANHÕES E ESCURECIMENTO APÓS VÁRIAS APLICAÇÕES DE CERAS, IMPERMEABILIZANTES E SELADORES. REMOVEDOR DE AÇÃO RÁPIDA, AGINDO COM EFICIÊNCIA E ECONOMIA SOBRE DIVERSOS TIPOS DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES À BASE D'ÁGUA. APLICADO COM O AUXÍLIO DE UMA ENGERADEIRA INDUSTRIAL ACOMPANHADA DO DISCO REMOVEDOR AZUL OU PRETO PARA UM MELHOR DESEMPENHO DO PRODUTO. NÃO É RECOMENDÁVEL O USO DOMÉSTICO OU PURO DEVIDO A SUA ALCALINIDADE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. COMPOSIÇÃO: CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: INCOLOR, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 13,0 - 14,0, PESO ESPECÍFICO: 0,980 - 1,30 G/CM3. APRESENTAÇÃO: CX COM 4 UNIDADES DE 5LITROS/UN. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUÍMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES.</p>			
132	Unidade	35,00	28234	<p>REMOVEDOR DE FERRUGEM FRASCO COM 50 ML</p>			
133	Unidade	87,00	6566	<p>RODO PLÁSTICO DE 40 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

134	Unidade	114,0 0	6565	RODO PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
135	Unidade	120,0 0	28221	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 1000M FILME DE PVC ESTICAVEL (PARA ALIMENTOS). O FILME DE PVC ESTICAVEL É FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS, POR SER DIRECIONADA AO EMBALO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REFRIGERADOS. APLICAÇÃO: SUA UTILIZAÇÃO PODE SER FEITA MANUALMENTE OU ATRAVÉS DE MAQUINAS MANUAIS. ESTERILIZADO (220°C POR 24H). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 1000 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUASESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ROYAL PACK OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
136	PACOTE	227,0 0	22356	SABÃO EM BARRA 200 GR PACOTE 5 UNID, glicerinado, neutro, composto de sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, pacote com 5 unidades. Produto de referência: Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade.			
137	Unidade	435,0 0	6571	SABÃO EM PÓ, AZUL, 1 QUALIDADE acondicionado em caixa resistente de 1 Kg. PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
138	Unidade	606,0 0	6572	SABONETE LIQUIDO, BRANCO PEROLADO, ANTI-SEPTICO - 5 LTS Sabonete liquido, branco perolado, anti-séptico aroma DE VARIADA FRAGANCIA, acondicionado em galão plástico de 5 litros no mínimo,			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				1ª qualidade.			
139	PACOTE	25,00	1731	SACO DE LIXO 20 LTS. PRETO, PCT. C/ 100 UNIDS.			
140	PACOTE	237,00	27300	SACO DE LIXO 30L C/100 UN, MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MINIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
141	PACOTE	156,00	935	SACO DE LIXO 40 LTS. PRETO REFORÇADO PCT. C/ 100 UNIDS Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,16 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 40 lts.,pacote com 100unidades, 1ª qualidade.			
142	PACOTE	187,00	82	SACO DE LIXO 50 LITROS. PRETO REFORÇADO PCT. C/ 100 UNIDS Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,16 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 50 lts.,pacote com 100unidades, 1ª qualidade.			
143	PACOTE	50,00	17785	SACO DE LIXO BCO LEITOSO 150 LTS. (100X1			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

144	PACOTE	215,0 0	22263	<p>SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS PCT. C/ 100 UNIDS - Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195(teste de resistência à queda livre), ASTM 1709(teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055(determinação da capacidade volumétrica),NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 und cada pacote. Produto de referência: EMBALAGENS SÃO JOSÉ , LUGIPLAST ou produto similar ou de melhor qualidade.</p>		
-----	--------	------------	-------	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

145	PACOTE	117,0 0	1669	<p>SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 LTS. (100X1) PCT. C/ 100 UNIDS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM DE LARGURA E 62 CM DE ALTURA E VOLUME DE 30 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,5 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE."</p>			
-----	--------	------------	------	---	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

146	PACOTE	75,00	43935	<p>SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LITROS PCT. C/ 100 UNIDS - Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, volume de 40 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 und cada pacote. Produto de referência: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST ou produto similar ou de melhor qualidade.</p>		
-----	--------	-------	-------	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

147	PACOTE	130,0 0	28223	<p>SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 LITROS PCT. C/ 100 UNIDS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURAE VOLUME DE 50 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE). DENSIDADE: 0,12 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND CADA PACOTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>		
148	PACOTE	293,0 0	1301	<p>SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS PCOTE C/ 100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESURA, NA COR PRETA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
149	PACOTE	25,00	41957	SACO PARA PIPOCA 11CMX15CM, PAPEL BRANCO. PACOTE COM 500 UNIDADES.			
150	FARDO	67,00	28014	SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25X35 - FARDO COM 1000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. REFORÇADAS DE 1ª LINHA			
151	Unidade	530,00	22364	SAQUINHO DE LARANJINHA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 6CM X 23CM			
152	Caixa	70,00	32213	<p>SELADOR CX 4 UNI 5LTS - SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A PREPARAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS: SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE A UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE APLICADA. APROPRIADAMENTE DESENVOLVIDO PARA A SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: QUANDO UTILIZAR PANO E RODO, USAR DE PREFERÊNCIA PANO NOVO. ATENÇÃO: É IMPORTANTE QUE A SUPERFÍCIE QUE SERÁ APLICADA O PRODUTO ESTEJA TOTALMENTE SECA, POIS A UMIDADE INTERFERIRÁ NO RESULTADO FINAL DO BRILHO. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA,</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

			<p>ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO COM OS IMPERMEABILIZANTES QUE SUPTAM SISTEMAS HIGH SPEED (HS) - IMPERPAC HS E ULTRA HIGH SPEED (UHS) - IMPERPAC UHS. FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA, A APLICAÇÃO DE SELADOR É SUFICIENTE PARA SELAR, PREPARAR E PROTEGER O PISO, PROPORCIONANDO MELHOR RENDIMENTO NA APLICAÇÃO POSTERIOR DOS IMPERMEABILIZANTES. MAIOR RESISTÊNCIA E BRILHO AO FILME FINAL ALÉM DE PREVENIR O DESGASTE POR USO CONTÍNUO E ABRASÃO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO PISO E FACILITANDO SUA CONSERVAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95 - 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 25 - 26%, TEOR DE BRILHO: 60,0 - 65,0 ° BRIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 25 GRAMAS. CX: COM 4 UNS DE 5 LITROS/UN. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS</p>		
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

				<p>QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.</p>			
153	Unidade	10,00	3185	SHAMPOO AUTOMOTIVO 50 LTS.			
154	Unidade	17,00	1942	<p>SUPORE DE PAREDE P/ COPO DESCARTAVEL DE 200ML ? DISPENSER COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS. TAMPA E BASE CONSTITUÍDA EM PLÁSTICO ABS E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ. MATERIAL CORPO: INJETADO EM PLÁSTICO ABS; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO.</p>			
155	Unidade	5,00	12623	<p>TABUA DE CARNE EM POLIPROPILENO BRANCA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA QUE INIBE E REDUZ O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO: 29CM, LARGURA: 20CM E ALTURA: 7MM. PRODUTO DE REFERÊNCIA TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE</p>			
156	UNIDADE E	500,00	40550	TAMPA PARA COPO DE 200ML DESCARTAVEL TRANSPARENTE PCT COM 100 UN			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

157	Unidade	25,00	15685	TOALHA ROSTO COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM BOA ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM X 65 CM MATERIAL DO PRODUTO: 100% ALGODÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M².			
158	Unidade	20,00	25141	VASILHA DE PLASTICO TRANSPARENTE 50X80 G			
159	Unidade	88,00	2256	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO - com cabo em madeira			
160	Unidade	60,00	17491	VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORES (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.			
161	Unidade	75,00	17490	VASSOURA DE PÊLO 60 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORES (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.			

Validade da proposta:

Local e data:

Assinatura do responsável pelo licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº __/2023

No dia ____ do mês _____ de 2023, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO, inscrito no CNPJ 11.078.437/0001-64, com sede a Av. Goiás, Ed. Secretaria Municipal de Saúde, Centro, CEP: 75.890-000 – SÃO SIMÃO-GO, neste ato legalmente representado por MARILANE DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF: 836.084.601-44, RESOLVE registrar preços para aquisição em face da apresentação da proposta da empresa abaixo qualificada:

EMPRESA
Nome: CPF: CNPJ: Endereço: Fone: E-mail: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RG: CPF:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na Minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, higienização, descartáveis, utensílios de copa e cozinha, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, CAPS, SAMU, Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia e Farmácia Popular, Estratégias de Saúde da Família (ESF'S) e Hospital Municipal de São Simão-GO, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. 045/2023, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da PROMITENTE CONTRATADA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

- I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Município contratante, nos termos estabelecidos no edital e termo de referência.
- III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 045/2023
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- VIII. manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico n. 045/2023.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. 045/2023, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA SEDE.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 2 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei Municipal n.º 547/2014 alterada pela Lei 700/2019.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. 022/2023 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico n. 045/2023, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de _____, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) _____.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão-GO, em ____ de _____ de 2023.

Município

CONTRATADA(S):
